

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.230 DE 03 DE ABRIL DE 2024**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R\$ 7.325.893,71 (Sete milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e um centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2031 - ALIENAÇÃO DE BENS/SINISTROS - SA-UDE - REC. ESPEC.	
ELEMENTO	(545) - 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	357,04
ATIVIDADE	2061 - GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DO FMS	
ELEMENTO	(554) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	163.000,00
ATIVIDADE	2076 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
ELEMENTO	(599) - 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita	50.000,00
ATIVIDADE	2077 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - SAÚDE - AB	
ELEMENTO	(603) - 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - P.J.	2.139,78
ATIVIDADE	2082 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - UPA	
ELEMENTO	(665) - 3.3.50.85 - Contrato de Gestão.	144.458,47
ATIVIDADE	2083 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - SERV. REGULAÇÃO	
ELEMENTO	(670) - 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	130.000,00
ATIVIDADE	2087 - CONTRAPARTIDA - ASSIST FARMAC	
ELEMENTO	(726) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	12.960,51
ATIVIDADE	1011 - CONSTRUIR E EQUIPAR ESF - REC. PROP.	
ELEMENTO	(A criar) 4.4.90.61 - Aquisição de Imóvel	90.000,00
SUB TOTAL		592.915,80
FONTE	02 - RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	2090 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ATENÇÃO BÁSICA	
ELEMENTO	(615) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	356.105,87
	(618) - 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - P.J.	356.062,59

ATIVIDADE	2091 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - SAÚDE BUCAL	
ELEMENTO	(624) - 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - P.J.	17.214,15
ATIVIDADE	2096 - MANUT. ATIVIDADES - ASSIST FARMAC. - REC. EST.	
ELEMENTO	(727) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	12.755,28
ATIVIDADE	2231 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL DEC. DO CORONAVIRUS - APS - REC. ESTADUAL	
ELEMENTO	(649) - 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - P.J.	9.461,47
ATIVIDADE	1032 - CONTR. EQUIP. UNIDADE ESF - REC. EST	
ELEMENTO	(595) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	736.874,50
	(596) - 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	31.419,63
ATIVIDADE	1037 - CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADE - EMENDA PARLAMENTAR - MAC - ESTADUAL	
ELEMENTO	(659) - 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	305.636,15
SUB TOTAL		1.825.529,64
FONTE	03 - FUNDOS ESPECIAIS	
ATIVIDADE	2254 - MANUTENÇÃO SAÚDE DO TRABALHADOR - FUNDOS ESPECIAIS	
ELEMENTO	(710) - 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	12.321,20
ATIVIDADE	2232 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL DEC. DO CORONAVÍRUS - VE - FUNDOS ESPECIAIS	
ELEMENTO	(777) - 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - P.J.	10.432,92
SUB TOTAL		22.754,12
FONTE	5 - RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	1015 - CONSTRUIR E EQUIPAR ESF - EMEND PARLAM - AB	
ELEMENTO	(593) - 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	397.199,08
ATIVIDADE	1038 - CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADE - EMENDA PARLAMENTAR - MAC - FEDERAL	
ELEMENTO	(662) - 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	212.274,11
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(632) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	43.163,36
	(634) - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	(635) - 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.310.832,92
	(643) - 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	313.102,33
ATIVIDADE	2104 - MANUT. ATIVIDADES - SERV. MEDIA COMPLEX. MAC	
ELEMENTO	(693) - 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	25.000,00
	(694) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	53.000,00
	(696) - 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	32.000,00
	(697) - 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	806.836,53
	(698) - 3.3.90.40- Serviços Tecnologia Da Informação e Comunicação	5.000,00
	(704) - 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	118.000,00
ATIVIDADE	2107 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ELEMENTO	(748) - 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	62.457,00
ATIVIDADE	2108 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - SAÚDE - VS	
ELEMENTO	(753) - 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.800,53
ATIVIDADE	2110 - MANUT. ATIVIDADES - VIGIL SAÚDE	
ELEMENTO	(764) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000,00

	(768) - 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	116.854,97
	(775) - 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	77.144,47
ATIVIDADE	2106 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ASSIST FARM - AFB	
ELEMENTO	(728) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.561,36
ATIVIDADE	2264 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
ELEMENTO	(784) - 3.3.90.14 – Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
	(785) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.880,43
	(786) - 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
	(787) - 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
SUB TOTAL		3.660.107,09
FONTE	98- EMENDA PARLAMENTAR	
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(A criar) - 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	592.531,06
ATIVIDADE	2104 - MANUT. ATIVIDADES - SERV. MEDIA COMPLEX. MAC	
ELEMENTO	(A criar) - 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	632.056,00
SUB TOTAL		1.224.587,06
TOTAL GERAL		7.325.893,71

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado nas seguintes contas:

FONTE	CONTA	BANCO	VALOR
1	335-0	CEF	12.960,51
	71053-7	CEF	8.777,08
	71.069-9	CEF	95.312,88
	71.075-8	CEF	448.368,51
	71024-3	CEF	27.139,78
	71049-9	CEF	347,11
	71059-6	CEF	9,93
TOTAL			592.915,80

FONTE	CONTA	BANCO	VALOR
2	26.179-3	BANCO DO BRASIL	136.532,07
	27.160-8	BANCO DO BRASIL	17.214,15
	43.411-6	BANCO DO BRASIL	32.467,87
	26.178-5	BANCO DO BRASIL	147.260,74
	27.345-7	BANCO DO BRASIL	9.232,11
	36.563-7	BANCO DO BRASIL	5.917,37
	37.004-5	BANCO DO BRASIL	3.544,10
	39.250-2	BANCO DO BRASIL	175.486,66
	39251-0	BANCO DO BRASIL	736.874,50
	40.823-9	BANCO DO BRASIL	319.842,63
	40.151-X	BANCO DO BRASIL	17.213,15
	43.412-4	BANCO DO BRASIL	223.944,29
TOTAL			1.825.529,64

FONTE	CONTA	BANCO	VALOR
3	38.923-4	BANCO DO BRASIL	12.321,20
	71.045-6	CEF	10.432,92

TOTAL			22.754,12
FONTE	CONTA	BANCO	VALOR
5	466-7	CEF	3.484,76
	624.089-3	CEF	2.761.163,66
	624.090-7	CEF	427.603,08
	672.004-6	CEF	212.274,11
	45000719-8	SANTANDER	255.581,48
TOTAL			3.660.107,09

FONTE	CONTA	BANCO	VALOR
98	71079-0	CEF	1.224.587,06
TOTAL			1.224.587,06

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de abril de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.132/2024 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5AF-C7DB-53BF-2FAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 03/04/2024 15:51:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 03/04/2024 16:04:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 03/04/2024 23:00:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 04/04/2024 09:13:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/B5AF-C7DB-53BF-2FAD>